



TADO DO MARANHÃO e a empresa **H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.655.861/0001-73, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1003 - DPGE, DE 09 DE JULHO DE 2025 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 054/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.399.251/0001-51, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II-Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1004 - DPGE, DE 09 DE JULHO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 055/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **CCC BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.975.525/0001-50, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II-Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 09 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1000 - DPGE, DE 09 DE JULHO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 056/2025**, celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **VWA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 44.442.232/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “4ª Feira do Empreendedorismo LGBTQIAP+” na cidade de Imperatriz/MA, com o objetivo central de proporcionar uma plataforma para que empreendedores LGBTQIAP+ apresentem seus produtos e serviços, conectem-se com novos mercados e troquem experiências, incentivando a criação de uma rede de apoio e colaboração mútua e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.



Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Aparecida Maria Brito Veiga	2223691
Fiscal do Contrato	Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo	2223600

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública - Geral do Estado do Maranhão em **09 de julho de 2025.** **Gabriel Santana Furtado Soares.** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1006-DPGE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 089/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.397.582/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão no Município de **Araioses/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592
Fiscal Técnico	Nayara Fonseca Matos	2744530

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 2573 – DPGE, de

08 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, p.17, do dia 17 de outubro de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública - Geral do Estado do Maranhão em 08 de outubro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1018 - DPGE, DE 09 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, Defensor(a) Público(a) para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às designações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atribuições institucionais; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público Lucas Gomes Prado Uchôa, matrícula nº 2743615, Defensor Público Estadual de 1ª Classe, para atuar nos autos do processo originário nº 0006132-51.2010.8.10.0040, oriundo do Juízo da Vara Agrária da Comarca de Imperatriz/MA, no que couber à atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, 09 de julho de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1020-DPGE, DE 04 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 020-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2025, que estabeleceu o prazo para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas de membro(a) titular e suplente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – Ppcaam; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 04 de julho de 2025, registrado em ata nos moldes do EDITAL Nº 020-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor o **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM**, na qualidade de membro titular: **Bruno Borges de Carvalho**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443927. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de julho de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1021-DPGE, DE 04 DE JULHO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 019-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que estabeleceu o prazo para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas de membro(a) titular e suplente do Conselho do Sistema de Proteção do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 04 de julho de 2025, registrado em ata nos moldes do EDITAL Nº 019-DPGE, DE 26 DE JUNHO DE 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor o **Conselho do Sistema de Proteção do Estado do Maranhão: Alex Pacheco Magalhães**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2496867, na qualidade de membro titular; **Bruno Borges de Carvalho**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2443927, na qualidade de membro suplente. **Art.**